

EDITAL

BOLSAS DE INCENTIVO IMPULSO ADULTO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A FORMANDOS INSCRITOS NO CURSO “RADIOLOGIA E INVESTIGAÇÃO FORENSE” DA ESTESL, ABRANGIDOS PELO CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

1. A Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), de acordo com o Despacho n.º 4711/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78, de 21 de abril, pretende atribuir bolsas de mérito a formandos inscritos no curso *Radiologia e Investigação Forense*, abrangido pelo Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, de acordo com o contratualizado no projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa – Impulso Adulto.
2. A bolsa de estudo por mérito é uma prestação pecuniária, que não carece de candidatura, destinada a formandos que concluem o curso com uma classificação final igual ou superior a 16 valores.
3. Para efeito de atribuição da bolsa de mérito é exigível que o formando satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Ter 18 ou mais anos de idade.
 - b) Ter regularizado o(s) pagamento(s) do(s) valor(es) de inscrição.
 - c) Ter avaliação positiva no curso e uma classificação final igual ou superior a 16 valores.
4. Para efeito de atribuição da Bolsa de Mérito, os formandos serão ordenados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Ordem decrescente da classificação final obtida no curso, arredondada às centésimas.
5. Em caso de empate, privilegia-se o formando com a taxa de assistência mais elevada contabilizada em tempo de assistência no curso.
6. As bolsas atribuídas ao abrigo deste Edital não são acumuláveis com outras bolsas PRR.
7. O n.º de bolsas a atribuir e o valor da bolsa encontra-se definido no quadro seguinte:



Curso	Número Máximo de Bolsas a atribuir	Valor da Bolsa (unitário)
Radiologia e Investigação Forense	18	Corresponderá a 75% do valor da propina paga

8. **Calendarização** do processo de atribuição de bolsas:

- 16 de junho de 2025 – Afixação da lista provisória com a seriação
- 17 a 18 de junho de 2025 – Período de reclamações
- 26 de junho de 2025 – Afixação da lista definitiva com a seriação

9. A ESTeSL divulga no seu site na Internet, a lista de todos os formandos a quem foram atribuídas as bolsas ao abrigo deste projeto.

Lisboa, 28 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ESTESL

Prof. Doutor Amadeu Borges Ferro